



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE TUTORIA 2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA - MGN

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
- 1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – MGN
- 1.3. Título do Projeto: TUTORIA EM NUTRIÇÃO
- 1.4. Processo seletivo para a escolha de tutores bolsistas
- 1.5. Vagas oferecidas: **01 (uma)**
- 1.6. Carga horária exigida: 8h (OITO HORAS)/SEMANA
- 1.7. Valor da bolsa: R\$1000,00 (MIL REAIS).
- 1.8. Período de vigência da bolsa: 9 (NOVE) MESES – Da assinatura do Termo de Compromisso a 31/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **01 de abril a 03 de abril de 2025**
- 2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário neste link <https://forms.gle/YiDWaARPonpseatx8>. Deverá também encaminhar uma proposta sucinta de atividades com até 4 páginas nas normas da ABNT.

- 2.2.1 O/A candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber a resposta com a confirmação de sua inscrição. O candidato que não receber a confirmação até o dia 04 de abril (16h), deverá entrar em contato com a Coordenação do curso de Pós Graduação em Ciências da Nutrição no dia até 05/04/ 2024 pna.cmn@id.uff.br até meio dia.

2.3. Pré-requisito:

- 1) Ser aluno(a) com matrícula ativa durante todo o ano letivo de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (PPGCN/UFF).
- 2) O (a) candidato(a) não poderá possuir nenhum tipo de bolsa acadêmica ativa ou ter vínculo empregatício.
- 3) O (a) candidato (a) deverá ter concluído o curso de graduação em Nutrição.
- 4) Deve ter concluído pelo menos um semestre do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (PPGCN/UFF) e a data prevista de conclusão do curso ser após o término da vigência da bolsa

5) Da prioridade e reserva de vagas

5.1 Os candidatos que tenham ingressado na pós-graduação desta Universidade por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - atenderão à portaria UFF no. 57.519/2017 ou que sejam portadores de deficiência.

§ 1o. Será computado o peso de 1,27 para estudantes ingressantes na pós-graduação desta Universidade por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação.

§ 2o. Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social - os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade.

§ 3o. A comprovação de deficiência será feita mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art 4o. do Decreto no. 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Currículo Lattes atualizado.

4.2 Proposta de atividades com até 4 páginas nas normas da ABNT.

Parágrafo 1º– Todos os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição <https://forms.gle/YiDWaARPonpseatx8>

5. DA SELEÇÃO

5.1 - Calendário (ver anexo)

5.1.1. Data e horário da entrevista: **07 DE ABRIL DE 2025 – a partir das 13h**

5.1.2. Resultado final: **09 DE ABRIL DE 2025**, por e-mail

5.2. Local de realização: sala 414 do prédio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro - Rua Mario Santos Braga, 30 Valonguinho.

5.3. Ementa do projeto: Acolher e integrar o aluno ingressante ao ambiente da universidade o auxiliando nas decisões acadêmicas ou em dificuldades inerentes ao início de um curso de graduação com vistas a ampliar a sua percepção quanto às possibilidades do curso de Nutrição, assim como, o aproximar às atividades de pesquisa, ensino e extensão com vistas a consolidar a sua formação.

5.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

5.5. Critérios de seleção: A seleção será composta de entrevista, a partir da qual o(a) candidato(a) será avaliado(a) em sua possibilidade de comprometimento com o trabalho e carga horária semanal; em sua capacidade e/ou experiência docente; em sua capacidade de planejar atividades e no domínio dos conteúdos que atendam aos requisitos exigidos na ementa do projeto.

Parágrafo 1º – A classificação do(a) aprovado(a) na vaga estabelecida no Edital deverá ocorrer, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais.

5.6. Critério de desempate:

5.6.1 O número de semestres cursados pelo(a) candidato(a) na pós-graduação será transformado em décimos a serem acrescentados à nota final.

5.7 Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO;

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º – O prazo de recurso na primeira instância é de 24 (VINTE E QUATRO) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 24 (VINTE E QUATRO) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição para a assinatura do Termo de Compromisso no dia 16 de abril de 2024 das 9 às 13h. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o dia 16 de ABRIL de 2024.

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	01/04/2025 a 03/04/2025
Realização da Seleção	07/04/2025
Divulgação do Resultado	09/04/2025
Apresentação de recurso 1a instância	10/04/2025 (1a. instância)
Resultado do recurso 1a instância	10/04/2025
Apresentação de recurso 2a instância	11/04/2025
Resultado do recurso 2a instância	14/04/2025
Entrega da documentação dos candidatos selecionados (Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição)	15/04/2025
Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da PROGRAD	16/04/2025
Início das atividades	22/04/2025

Niterói, 25 de março de 2025.

Aline Silva de Aguiar
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Universidade Federal Fluminense